

Procurador-Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 604/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário WESLEY JERÔNIMO PINTO MARTINS, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 601/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial, do Defensor Público, Leandro Sousa Bessa, de Entrância Final, Matrícula nº 301.023-1-2, para participar de Reunião do Grupo de Trabalho de Alternativas Penais do DEPEN/Ministério da Justiça, nos dias 05 e 06 de maio de 2016, em São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento será autorizado SEM concessão de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 08 / 2016

MUTIRÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO DEFENSOR

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada 10 vagas para Força-Tarefa em um Mutirão de atendimentos jurídicos, que será realizado na Comarca de Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO as comemorações do mês do Defensor Público e a realização de um Mutirão de Atendimento Jurídico promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar 10 (dez) vagas para compor a Força-Tarefa que prestará atendimento Jurídico no mutirão que se realizara no dia 19 de maio de 2016, das 8hs às 12hs, na Praça do Ferreira no Centro.

Art. 2º. As vagas serão preenchidas conforme o critério de antiguidade.

§ 1º. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º. Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados caso haja alguma desistência e com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, com prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, sem concessão de diária e ajuda de custo para atividade realizada.

Art. 4º. Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail [cdc@defensoria.ce.def.br](mailto:cdc@defensoria.ce.def.br), até o dia 12 de maio de 2016.

Art. 5º. A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 13 de maio de 2016.

Art. 6º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EDITAL Nº 40/2016

DESIGNAÇÃO PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA NO CDC

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para auxílio na Coordenadoria das Defensorias da Capital a ser provido por DESIGNAÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a ausência de Defensores Públicos em vários órgãos de atuação da Defensoria Pública na Capital;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública nesta comarca que necessitam da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento das vagas.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 04 (quatro) vagas para auxílio em atividades extraordinárias na Coordenadoria das Defensorias da Capital.

§ 1º O Defensor Público deverá atuar 01(uma) vez por semana no órgão defensorial indicado, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenadoria das Defensorias da Capital.

§ 2º A designação a que se refere ao artigo 1º do presente edital, ocorrerá pelo período de 02 (meses) podendo tal prazo ser renovado por igual período.

Art. 2º O órgão de atuação será preenchido conforme o critério de antiguidade.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias do Defensor Público no dia em que estiver designado para atuar no presente atuação extraordinária, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail [cdc@defensoria.ce.gov.br](mailto:cdc@defensoria.ce.gov.br), até o dia 10 (dez) de maio de 2016.

Art. 5º A divulgação do Defensor Público selecionado será efetuada através do site da DPGE, no dia 11 (onze) de maio de 2016.

Art. 6º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 7º Caso o Defensor Público seja lotado de maneira efetiva no órgão de atuação objeto deste edital, a portaria de designação extraordinária perderá seus efeitos.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, Série 3, Ano VII, Nº 127, de 13 de julho de 2015, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 31/2014:

Onde se lê:

“O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 06/09/2015, permanecendo o mesmo valor acordado”

Leia-se:

“O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir das datas de 01/06/2015 e 06/09/2015, respectivamente”

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

Republicação da Corrigenda por incorreção.

PORTARIA Nº 591/2016

DETERMINA QUE, EXCEPCIONALMENTE, NOS DIAS 28 E 29 DE ABRIL DE 2016, NO NÚCLEO CENTRAL DE ATENDIMENTO, FUNCIONARÃO APENAS OS NÚCLEOS DE SAÚDE E DE RESPOSTA DO RÉU, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS NA OFICINA DE PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS DO NOVO CPC.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a participação de cerca de 80% (oitenta por cento) dos Defensores Públicos atuantes no Núcleo Central de Atendimento (NCA) na Oficina de Principais Peças Processuais do novo CPC;

CONSIDERANDO o interesse público e a importância institucional de participação de Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, excepcionalmente, nos dias 28 e 29 de abril de 2016, no Núcleo Central de Atendimento (NCA), funcionarão apenas os Núcleos de Saúde e de Resposta do Réu, em regime de urgência, em virtude da participação dos Defensores Públicos na Oficina de Principais Peças Processuais do novo CPC, que ocorrerá nos dias acima indicados, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 594/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16233962-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; CONSIDERANDO a solicitação realizada no procedimento administrativo de nº 16233962-3 (VIPROC); CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.094-1-4 e NADINNE SALES CALLOU TORRES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.162-1-6, para atuarem, uma vez por semana, com prejuízo nos seus órgãos de atuação, sem diárias e ajuda de custo, no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Paraíso, localizada em Juazeiro do Norte/CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 593/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16233962-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; CONSIDERANDO a solicitação realizada no procedimento administrativo de nº 16233962-3 (VIPROC); CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.094-1-4 e IRANILDO ALVES FEITOSA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 106.578-1-4 para atuarem, em sistema de rodízio, uma vez por semana, com prejuízo em seu órgão de atuação, sem diárias e ajuda de custo, no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Leão Sampaio, localizada em Juazeiro do Norte/CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 406/ 2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de abril de 2016, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

| Nº | NOME                  | CARGO / FUNÇÃO       | MATRÍCULA   | TIPO | QUANT. DIAS |
|----|-----------------------|----------------------|-------------|------|-------------|
| 01 | EDDA CUNHA            | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 301.130-1-8 | A    | 20          |
| 02 | YVONE COSTA BRITO     | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 300.139-1-3 | A    | 20          |
| 03 | MERILANE PIRES COELHO | OUVIDORA             | 300.302-1-4 | A    | 20          |

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

SÚMULA DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 19/12/14

Às 14:00 (catorze horas), do dia 19 de dezembro de 2014 (dois mil e catorze), na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, Nº 1111, no bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do Consup. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 14750018-4; 2) Processo nº 14293537-9; 3) Processo nº 14677699-2; 4) Processo nº 13208164-4; 5) Processo nº 14669722-7. Compareceram os seguintes membros: o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; a Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; o Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; o Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, justificou sua ausência diante de outros compromissos institucionais agendados para o mesmo horário. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Subdefensor Público-Geral e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. Foi aprovada a Súmula da Ata da 21ª Sessão Ordinária. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: O Dr. Túlio Iumatti informou que, nesta manhã, compareceu à inauguração do "Vapt-Vupt", em Messejana, projeto do Governo do Estado, acompanhado pelo Defensor Público Dr. Francisco Ivo, onde a Defensoria Pública prestará atendimento à população. A Dra. Amélia Rocha enalteceu a menção honrosa no Prêmio Innovare que foi ganho pela Defensora Pública Elisabeth Chagas, pela prática relacionada à educação em direitos. A Presidente da Associação dos Defensores Públicos informou que foi perguntada pelo Chefe do Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa acerca do envio de projeto de lei de iniciativa da DPGE, que trate especificamente da revisão geral anual dos servidores públicos do estado do Ceará. Na oportunidade, o Presidente do CONSUP em exercício informou que a própria Procuradoria Geral do Estado entendeu pela desnecessidade de envio de projeto de lei específico para tratar dos servidores da DPGE, constando inclusive da mensagem do Chefe do Poder Executivo. Em pauta o processo nº 14750018-4, que tem como parte interessada o Dr. Bruno Fiori Palhano Melo, onde vem requerer prorrogação do afastamento remunerado para participação no Curso de Mestrado em Ciência Criminais junto à Universidade de Lisboa 2013/2014, sendo a relatora a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu retirou de pauta, a fim de que o interessado fundamente as razões da necessidade da prorrogação de prazo pretendida. Em pauta o processo nº 14293537-9, que tem como parte interessada a Dra. Gilsandra Novaes Feitosa Peixoto, no qual consulta a possibilidade de "reserva" de vaga em órgão de designação, mesmo quando seja solicitada licença para tratar de assunto de interesse particular, tendo a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu solicitado vista dos autos na 19ª Sessão Ordinária, apresentando voto no sentido de que houve perda do objeto, determinando o arquivamento do processo, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, por unanimidade. Em pauta o processo nº 14677699-2, que tem como parte interessada o Dr. Francisco Firmo Barreto de Araújo, onde apresenta conflito de atribuição relativo à propositura de ação de revisão criminal perante o Tribunal de Justiça, no qual a Conselheira Amélia Soares da Rocha solicitou vista dos autos na 20ª Sessão Ordinária, apresentando voto no sentido de ser dado o mesmo entendimento já existente quanto à ação rescisória, para que a atribuição seja do Defensor Público que atua perante o órgão do Poder Judiciário no qual transitou em julgado a decisão. Na oportunidade, o Subdefensor Público Geral determinou o sobrestamento do feito e o apensamento dos autos ao Processo nº 14677699-2, de interesse dos Defensores Públicos de 2º Grau, onde apresentam proposta de imediata revogação da Resolução nº 93, de 24 de fevereiro de 2014. De ambos pediu vistas o douto Subdefensor Público Geral. Em pauta o processo nº 13208164-4, que tem como parte interessada o Dr. Weimar Salazar Montoril, onde solicita anulação da recomendação da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, sendo a relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que retirou de pauta. Em pauta o processo nº 14669722-7, que tem como parte interessada a Gerência de Recursos Humanos, onde apresenta questionamento acerca da incompatibilidade da atribuição de cargo com entrância do respectivo órgão de atuação, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto, que solicitou ser tirado de pauta, para solicitar dados complementares à Gerência de Recursos Humanos. Após, assumiu a Presidência a douta Defensora Pública Geral do Estado, que perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 16h10. Fortaleza, 19 de novembro de 2014.